



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Corregedoria-Geral

OF. CIRCULAR-CGDP/005/2015

Campo Grande, 15 de abril de 2015.

Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a),

Comunicamos que a partir do mês de **maio** do ano de **2015**, as atividades desempenhadas por Vossa Excelência deverão ser lançadas no **novo relatório simplificado**, que segue em anexo com duas versões: área cível e área criminal.

Apontamos que o modelo compactado, desenvolvido por esta Corregedoria-Geral, traz principalmente os seguintes diferenciais em comparação com o exemplar atualmente em vigência: i) agora, os números referentes a cada atividade deverão ser lançados de forma totalizada mensalmente, e não divididos dia a dia; ii) alguns campos, como "Resultados", foram abolidos; iii) a mesma planilha comportará os dados pertinentes tanto à atuação ordinária, quanto às eventuais substituições e labor no Juizado Especial, deixando, pois, de existir a necessidade de preenchimento de vários relatórios, por um único Defensor.

Enquanto o sistema para preenchimento *on line* do novo relatório não for totalmente finalizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação de nossa Instituição, Vossa Excelência deverá preencher o respectivo formulário - que está anexo a esta Circular e também permanecerá constantemente à disposição no espaço da Corregedoria, existente dentro do site da Defensoria Pública sul-mato-grossense - e encaminhá-lo, em formato pdf, através do endereço de e-mail relatoriodeatividades@defensoria.ms.gov.br, com aviso de recebimento.

Solicitamos que o preenchimento seja realizado no próprio computador, e não à mão.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Corregedoria-Geral

Por fim, reiteramos que, conforme previsto no artigo 33, XII e artigo 34, XXIII e XXIV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111/05, compete aos Defensores Públicos enviar à Corregedoria-Geral, até o quinto dia útil de cada mês, o relatório das atividades realizadas no mês anterior. Tal dever é igualmente evidenciado nos incisos IX e X do artigo 137, também da lei de regência da carreira.

Ademais, o não cumprimento de tão importante obrigação caracteriza as infrações disciplinares enumeradas no artigo 153, I e V, da Lei Complementar Estadual n. 111/05.

Na certeza de poder contar com a sua costumeira compreensão e parceria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (67) 3318-2516 (falar com Rafael Nantes ou Gustavo Simioli), ao tempo em que renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCO CARLOS BARIANI

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Ano:

RELATÓRIO - CÍVEL

Mês: Defensor:

Órgão de Atuação

Regional:
Comarca:
Defensoria:

Substituição - 1:

Regional:
Comarca:
Defensoria:

Juizado

Regional:
Comarca:
Juizado:

Substituição - 2

Regional:
Comarca:
Defensoria:

Substituição - 3

Regional:
Comarca:
Defensoria:

CARGA	Total	Total	Total	Total	Total
	Órgão de Atuação	Juizado	Substituição - 1	Substituição - 2	Substituição - 3
1. Processos Recebidos.					
2. Processos Devolvidos.					

MATÉRIA OBJETO DOS CASOS NOVOS	Total	Total	Total	Total	Total
	Órgão de Atuação	Juizado	Substituição - 1	Substituição - 2	Substituição - 3
1. Bancário (<i>busca e apreensão em alienação fiduciária, reintegração de posse em leasing, revisional, consignação em pagamento, declaratória de inexistência de débito, cartão de crédito e toda espécie de contrato bancário</i>).					
2. Previdenciário.					
3. Tributário.					
4. DPVAT.					
5. Locação.					
6. Planos de Saúde.					
7. Indenização Material/Moral (<i>entre particulares</i>).					
8. Possessória/Usucapião.					
9. Educação (<i>reserva de vaga, matrícula etc</i>).					
10. Concurso Público.					
11. Responsabilidade Civil do Estado.					
12. Registro Público (<i>retificação ou registro civil de pessoas naturais ou pessoas jurídicas, registro de imóveis, registro de títulos e documentos</i>).					
13. Saúde Pública (<i>medicamentos, cirurgias, internações, consultas e toda espécie de tratamento - movida contra Estado ou Município</i>).					
14. Fazenda Pública - outros.					
15. Tutela Coletiva.					
16. Alimentos (<i>fixação/execução/revisão</i>).					
17. Paternidade (<i>investigação/negatória</i>).					
18. Separação/Divórcio/Reconhecimento e Dissolução de União Estável.					
19. Uniões Homoafetivas (<i>reconhecimento, dissolução e demais situações de natureza familiar</i>).					
20. Família - outros.					
21. Infância e Juventude - ECA (<i>tutela, guarda, adoção etc</i>).					
22. Sucessão.					
23. Outros.					

ATENDIMENTOS	Total	Total	Total	Total	Total
	Órgão de Atuação	Juizado	Substituição - 1	Substituição - 2	Substituição - 3
1. Presencial.					
2. Por telefone/e-mail.					

AUDIÊNCIAS	Total	Total	Total	Total	Total
	Órgão de Atuação	Juizado	Substituição - 1	Substituição - 2	Substituição - 3
1. De conciliação.					
2. De instrução.					
3. De carta precatória.					

ATIVIDADES	Total Órgão de Atuação	Total Juizado	Total Substituição - 1	Total Substituição - 2	Total Substituição - 3
1. Petição Inicial.					
2. Petições diversas.					
3. Acordo.					
4. Contestação.					
5. Contestação (Curadoria).					
6. Reconvenção.					
7. Impugnação à defesa.					
8. Alegações Finais.					
9. Apelação.					
10. Contrarrazões recursais.					
11. Agravo (instrumento/retido).					
12. Embargos de Declaração.					
13. Liquidação/Cumprimento de Sentença.					
14. Impugnação ao Cumprimento de Sentença.					
15. Embargos à Execução.					
16. Embargos de Terceiro.					
17. Exceção de suspeição/impedimento/incompetência.					
18. Desistência/pedido de extinção.					
19. Cota.					
20. Ofícios/correspondências expedidas.					
21. Atuação em procedimento administrativo.					
22. Outras Atividades.					

Ano:

RELATÓRIO - CRIMINAL

Mês: Defensor:

Órgão de Atuação

 Regional:
 Comarca:
 Defensoria:

Substituição - 1

 Regional:
 Comarca:
 Defensoria:

Juizado

 Regional:
 Comarca:
 Juizado:

Substituição - 2

 Regional:
 Comarca:
 Defensoria:

Substituição - 3

 Regional:
 Comarca:
 Defensoria:

CARGA	Total Órgão de Atuação	Total Juizado	Total Substituição - 1	Total Substituição - 2	Total Substituição - 3
1. Processos ou Procedimentos Recebidos.					
2. Processos ou Procedimentos Devolvidos.					
3. Flagrantes Recebidos.					
4. Flagrantes Devolvidos.					

MATÉRIA OBJETO DOS CASOS NOVOS	Total Órgão de Atuação	Total Juizado	Total Substituição - 1	Total Substituição - 2	Total Substituição - 3
1. Tráfico de Drogas.					
2. Homicídio (<i>tentado ou consumado</i>).					
3. Latrocínio.					
4. Lesão Corporal.					
5. Violência Doméstica (<i>pela vítima</i>).					
6. Violência Doméstica (<i>pelo agressor</i>).					
7. Delitos contra o patrimônio.					
8. Delitos contra a Administração Pública.					
9. Delitos contra a Honra.					
10. Delitos Sexuais.					
11. Delitos de Trânsito.					
12. Outros.					

ATENDIMENTOS	Total Órgão de Atuação	Total Juizado	Total Substituição - 1	Total Substituição - 2	Total Substituição - 3
1. Presencial (presos).					
2. Presencial (adolescentes internos).					
3. Presencial (assistidos/familiares).					
4. Por Videoconferência.					
5. Por telefone/e-mail.					

AUDIÊNCIAS	Total Órgão de Atuação	Total Juizado	Total Substituição - 1	Total Substituição - 2	Total Substituição - 3
1. De conciliação.					
2. De instrução.					
3. De carta precatória.					

ATIVIDADES	Total Órgão de Atuação	Total Juizado	Total Substituição - 1	Total Substituição - 2	Total Substituição - 3
1. Representação Criminal.					
2. Petições Diversas.					
3. Atuação no Júri - Plenário.					
4. Cota.					
5. Defesa Prévia.					
6. Alegações Finais/Memoriais.					
7. Habeas Corpus.					
8. Pedido de liberdade provisória/ revogação de prisão preventiva ou temporária.					
9. Relaxamento de prisão em flagrante.					
10. Medida Protetiva de Urgência (violência doméstica) ou pedido de revogação da mesma.					

11. Pedidos em favor do preso/interno (<i>autorização para saídas temporárias, desinternação, permissão para tratamento médico, prisão domiciliar, transferência, remoção, unificação de penas, exame de insanidade mental, detração, remissão ou comutação da pena, conversão ou progressão do regime ou da medida aplicada, extinção da punibilidade, indulto e medidas protetivas diversas</i>).					
12. Pedido de Suspensão do processo - réu revel.					
13. Pedido de Suspensão Condicional do processo.					
14. Pedido de Suspensão Condicional da Pena (<i>sursis</i>).					
15. Pedido de livramento condicional.					
16. Embargos de Declaração.					
17. Razões de Apelação.					
18. Razões de Recurso em Sentido Estrito.					
19. Contrarrazões recursais.					
20. Revisão Criminal.					
21. Agravo em Execução.					
22. Ofícios/correspondências expedidas.					
23. Atuação em procedimento administrativo.					
24. Outras Atividades.					